

EDITAL 02/2026

A Associação Catarinense do Ministério Público, por meio da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, abre matrículas para o Curso de Preparação à Prova Oral e de Tribuna do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina. O curso será realizado em modalidade presencial e on-line.

1 DO CURSO

1.1 Curso de Preparação à Prova Oral e de Tribuna do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 Período: de 28 de maio a 16 de junho de 2026, com possibilidade de matrículas extemporâneas mediante análise da situação específica, com ingresso no curso no estágio em que se encontrar.

2.2 Local: o processo de inscrição será realizado via *Google Forms* ou site da Escola do Ministério Público de SC - <https://www.escoladomp.org.br>

2.3 Horário atendimento da Secretaria: por telefone e Whatsapp, no número (48) 99142-9195 das 14h às 22h. Os e-mails (escolasec@acmp.org.br) serão respondidos de segunda a sexta-feira, seguindo o mesmo horário.

2.4 Número mínimo de matriculados: não alcançado o número mínimo de 20 (vinte) matriculados, a Escola do Ministério Público de Santa Catarina reserva-se o direito de não confirmar a turma.

2.5 Documentos: o interessado deverá apresentar no ato da inscrição:

- a) Ficha cadastral preenchida;
- b) Cópia do RG e do CPF;
- c) Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – solicitar à secretaria;
- d) Comprovante de recolhimento da primeira parcela. O pagamento da primeira parcela confirma a matrícula. Dados bancários para transferência ou depósito da primeira parcela: Associação Catarinense do Ministério Público | Chave PIX 48 99142-9195 ou | Banco do Brasil | Agência 3174-7 | Conta Corrente - 637265-1.

3 DO INVESTIMENTO DO CURSO

3.1 Do valor do curso

3.1.1 O valor integral do Curso de Preparação à Prova Oral e de Tribuna do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina é de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

3.1.2 Os alunos egressos da Escola do Ministério Público de Santa Catarina terão desconto de 10% (dez) sobre o valor integral do curso, hipótese em que o investimento total corresponderá a R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais).

3.1.3 O desconto previsto no item anterior é pessoal, intransferível e não cumulativo com outros descontos, bolsas ou condições especiais eventualmente concedidas pela Escola.

3.2 Da forma de pagamento

3.2.1 No ato da matrícula, o aluno deverá realizar o pagamento de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), como condição para confirmação da vaga.

3.2.2 O saldo inicial será pago em mais 2 (duas) parcelas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com vencimentos em datas a serem indicadas pela Secretaria da Escola no ato da matrícula, observados os intervalos de 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias contados da data da matrícula.

3.2.3 Desse modo, independentemente da incidência ou não do desconto previsto para egressos, o aluno pagará, durante a execução do curso, o valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondente à matrícula e às 2 (duas) parcelas subsequentes.

3.3 Da parcela condicionada ao êxito no concurso

3.3.1 A diferença entre o valor efetivamente pago pelo aluno durante o curso e o valor total contratado ficará condicionada ao êxito do aluno no 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina.

3.3.2 Para os alunos não egressos da Escola, a diferença condicionada ao êxito corresponderá a R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), resultante da diferença entre o valor integral do curso, de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), e o valor pago durante a execução das atividades, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3.3.3 Para os alunos egressos da Escola, a diferença condicionada ao êxito corresponderá a R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), resultante da diferença entre o valor com desconto, de R\$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta

reais) e o valor pago durante a execução das atividades, de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

3.3.4 Caso o aluno não seja aprovado no 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a diferença prevista nos itens 3.3.2 ou 3.3.3 será integralmente isentada, nada mais sendo devido a esse título.

3.3.5 Caso o aluno seja aprovado, nomeado e empossado no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, a diferença prevista nos itens 3.3.2 ou 3.3.3 será quitada mediante desconto em folha no primeiro contracheque, desde que haja autorização expressa do aluno no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e viabilidade operacional para a realização do desconto.

3.3.6 Na impossibilidade operacional de desconto em folha, o valor remanescente deverá ser pago diretamente à Associação Catarinense do Ministério Público, em prazo e forma a serem indicados pela Secretaria da Escola.

3.4 Das bolsas condicionadas ao número de matrículas confirmadas

3.4.1 A Escola do Ministério Público de Santa Catarina poderá conceder bolsas de estudo mediante sorteio entre os alunos regularmente matriculados e adimplentes, conforme o número de matrículas confirmadas no curso.

3.4.2 Para os fins deste edital, considera-se matrícula confirmada aquela em que o aluno tenha preenchido a ficha cadastral, assinado o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e comprovado o pagamento do valor devido no ato da matrícula.

3.4.3 Confirmadas 21 (vinte e um) matrículas, será sorteada 1 (uma) bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso.

3.4.4 Confirmadas 28 (vinte e oito) matrículas, será sorteada 1 (uma) segunda bolsa parcial de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do curso.

3.4.5 Confirmadas 36 (trinta e seis) matrículas, será sorteada, além das duas bolsas parciais previstas nos itens anteriores, 1 (uma) bolsa integral de 100% (cem por cento) sobre o valor total do curso.

3.4.6 As bolsas serão pessoais e intransferíveis, não poderão ser convertidas em dinheiro e não serão cumulativas com outros descontos, bolsas ou condições especiais.

3.4.7 Cada aluno poderá ser contemplado com apenas uma bolsa. O aluno já contemplado em sorteio anterior não participará dos sorteios subsequentes.

3.4.8 A bolsa incidirá sobre o valor total contratado. Caso o aluno contemplado já tenha efetuado pagamento superior ao valor devido após a aplicação da bolsa, a diferença será restituída no prazo de até 10 (dez) dias úteis ou compensada com valores vincendos, conforme deliberação administrativa da Escola.

3.4.9 O sorteio será realizado em data e formato a serem comunicados pela Secretaria da Escola, podendo ocorrer por meio eletrônico, com registro do resultado e comunicação aos alunos matriculados.

3.4.10 O número de matrículas utilizado para fins de concessão das bolsas será apurado pela Escola na data definida para o sorteio, considerando apenas matrículas confirmadas e não canceladas.

3.5 Cancelamento da Turma

3.5.1 Não atingido o número mínimo de 20 (vinte) matriculados, a Escola poderá cancelar a turma.

3.5.2 Nessa hipótese, os valores eventualmente pagos serão integralmente devolvidos, no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.6 Desistência

3.6.1 A desistência poderá ocorrer sem incidência de cláusula penal, mediante requerimento formal protocolizado junto à Secretaria da Escola do Ministério Público, desde que realizado antes do início das atividades letivas.

3.6.2 Na hipótese de desistência formalizada antes do início das atividades letivas, a Escola do MPSC reterá o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor total contratado, a título de despesas administrativas e reserva de vaga, devolvendo-se o saldo remanescente no prazo de até 10 (dez) dias úteis.

3.6.3 A desistência deverá ser comunicada formalmente à Secretaria pelo e-mail escolasec@acmp.org.br.

3.6.4 Para fins de cálculo do valor decorrente de desistência, cancelamento ou rescisão contratual por iniciativa do aluno, estipulado no item 3.5.2, a base de cálculo será sempre o valor total contratado do curso, e não apenas o valor já pago até a data da desistência, tampouco o montante das parcelas vencidas.

3.6.5 Considera-se valor total contratado, para os fins do item 3.5.4, o valor integral do curso previsto neste edital, observados os descontos, bolsas ou condições especiais regularmente concedidos ao aluno e formalmente registrados no ato da matrícula.

4 DAS ATIVIDADES

4.1 Da estrutura pedagógica do curso

4.1.1 O Curso de Preparação à Prova Oral e de Tribuna do 45º Concurso Público de Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado de Santa Catarina será desenvolvido em etapas sucessivas e complementares, com atividades on-line e presenciais voltadas à preparação técnica e prática dos alunos.

4.1.2 A metodologia do curso buscará reproduzir, na medida do possível, as condições das provas oral e de tribuna, mediante orientação coletiva, arguições simuladas, treinamento de exposição oral, rodízio entre professores, feedback individualizado e atividades de revisão final.

4.1.3 O curso será organizado nas seguintes etapas:

- a)** Etapa 1 — Encontro Inaugural On-line;
- b)** Etapa 2 — Final de Semana Presencial Intensivo;
- c)** Etapa 3 — Arguição On-line Individual de Direito Institucional;
- d)** Etapa 4 — Tribuna On-line Individual;
- e)** Etapa 5 — Encontro Final On-line.

4.2 Da Etapa 1 — Encontro Inaugural On-line

4.2.1 A Etapa 1 consistirá em encontro inaugural on-line, realizado de forma síncrona, pela plataforma indicada pela Escola do Ministério Público de Santa Catarina.

4.2.2 O encontro inaugural terá duração estimada de **2h30 a 3h** e será conduzido por professores integrantes do Corpo Docente da Escola do Ministério Público de Santa Catarina (disponível no <https://bit.ly/2SG0US6>).

4.2.3 A atividade terá por finalidade apresentar a metodologia do curso, a dinâmica da prova oral do MPSC, os critérios normalmente observados pela banca examinadora, a postura esperada do candidato e as diretrizes gerais para organização da preparação.

4.2.4 O encontro também poderá abordar aspectos práticos relacionados à preparação para a prova oral e de tribuna, incluindo organização do cronograma de estudos, técnicas de revisão oral, construção de respostas objetivas e discursivas, controle do tempo, postura corporal, tom de voz, manejo de perguntas difíceis, estrutura da sustentação oral, linguagem institucional, vestimenta, etiqueta, logística da prova e cuidados emocionais e físicos na fase final de preparação.

4.3 Da Etapa 2 — Final de Semana Presencial Intensivo

4.3.1 A Etapa 2 será realizada presencialmente, na sede da Escola do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis, nos dias 20 e 21 de junho de 2026, com carga horária estimada de 8 (oito) horas por dia, totalizando 16 (dezesesseis) horas presenciais.

4.3.2 O final de semana presencial intensivo será destinado à realização de arguições simuladas para a prova oral e de atividades práticas voltadas à prova de tribuna.

4.3.3 As arguições serão realizadas em salas simultâneas, com a participação de professores do Corpo Docente da Escola, observada a organização pedagógica definida pela coordenação do curso.

4.3.4 Sempre que a composição da turma permitir, as salas serão organizadas com até 5 (cinco) alunos por sala e 2 (dois) professores por sala, a fim de favorecer a participação individual, a observação do desempenho dos colegas e a devolutiva pedagógica pelos docentes.

4.3.5 Ao longo das rodadas de arguição, os alunos poderão ser realocados entre salas distintas, conforme organização ou sorteio previamente realizado pela Escola, com o objetivo de diversificar professores, colegas, estilos de pergunta e situações de aprendizagem.

4.3.6 As arguições poderão abranger as matérias previstas no programa do concurso, conforme distribuição definida pela coordenação pedagógica do curso, com atenção especial às áreas de maior relevância para a prova oral e para a atuação institucional do Ministério Público.

4.3.7 As atividades de tribuna realizadas na etapa presencial observarão dinâmica própria, com sorteio de ponto, período de preparação, apresentação oral pelo aluno e avaliação pedagógica pelos professores.

4.3.8 A duração das apresentações de tribuna e das arguições será controlada pela coordenação, a fim de aproximar a atividade das condições reais de avaliação e permitir a participação organizada dos alunos.

4.4 Da Etapa 3 — Arguição On-line Individual de Direito Institucional

4.4.1 A Etapa 3 consistirá em encontro on-line individual destinado à arguição específica de Direito Institucional do Ministério Público.

4.4.2 A atividade será conduzida por professor integrante do Corpo Docente da Escola do Ministério Público de Santa Catarina e terá duração estimada de 30 (trinta)

minutos por aluno, sendo 20 (vinte) minutos de arguição e 10 (dez) minutos de feedback.

4.4.3 A arguição individual terá por finalidade aprofundar o domínio das matérias institucionais, aperfeiçoar a clareza das respostas, avaliar a segurança do candidato e orientar o aluno quanto aos pontos que demandem reforço na fase final de preparação.

4.4.4 A data e o horário da arguição individual serão definidos mediante agendamento prévio, conforme cronograma e disponibilidade informados pela Secretaria da Escola.

4.5 Da Etapa 4 — Tribuna On-line Individual

4.5.1 A Etapa 4 consistirá em encontro on-line individual destinado à realização de simulação de prova de tribuna.

4.5.2 A atividade terá duração estimada de 20 (vinte) minutos por aluno, sendo 10 (dez) minutos destinados à apresentação da tribuna e 10 (dez) minutos destinados ao *feedback* técnico individualizado.

4.5.3 O ponto da tribuna será encaminhado ao aluno pela Escola com antecedência mínima a ser definida pela coordenação, preferencialmente por e-mail, para permitir a preparação prévia da apresentação.

4.5.4 A avaliação pedagógica poderá considerar, entre outros aspectos, a estrutura argumentativa, a clareza da exposição, a linguagem institucional, a segurança, o controle do tempo, a retórica e o poder de convencimento.

4.6 Da Etapa 5 — Encontro Final On-line

4.6.1 A Etapa 5 consistirá em encontro final on-line, destinado à preparação conclusiva dos alunos para a prova oral e de tribuna.

4.6.2 O encontro final será realizado na semana de 20 a 24 de julho de 2026, em data e horário a serem comunicados pela Escola.

4.6.3 A atividade terá por finalidade sanar dúvidas finais, alinhar estratégias para a véspera da prova, reforçar orientações práticas, favorecer o apoio coletivo entre os alunos e oferecer direcionamento pedagógico para a fase final da preparação.

4.7 Dos canais de comunicação pedagógica

4.7.1 A Escola poderá manter grupo de WhatsApp ou outro canal eletrônico equivalente para comunicação institucional com os alunos, divulgação de cronogramas, sorteios, orientações pedagógicas e materiais complementares.

4.7.2 O grupo terá finalidade acadêmica e institucional, devendo os participantes observar regras de urbanidade, respeito, discricção e pertinência temática.

4.7.3 A Escola também poderá disponibilizar canal direto para esclarecimento de dúvidas administrativas e pedagógicas que não comportem tratamento no grupo coletivo.

4.8 Das gravações das atividades

4.8.1 A Escola poderá realizar gravação institucional de determinadas atividades, presenciais ou on-line, para fins exclusivamente pedagógicos, de registro interno ou de eventual disponibilização aos alunos participantes da respectiva atividade.

4.8.2 O aluno poderá gravar a própria arguição ou apresentação, para fins de estudo e autoavaliação, desde que a gravação não envolva a exposição indevida de terceiros e não seja divulgada, compartilhada ou utilizada para finalidade diversa da preparação pessoal.

4.8.3 É vedada a divulgação pública, por qualquer meio, de gravações, imagens, falas, perguntas, feedbacks ou materiais produzidos no curso, salvo autorização expressa da Escola e dos demais envolvidos.

4.9 Do cronograma das atividades

4.9.1 O curso observará o seguinte cronograma inicial:

- a)** Inscrições: 28 de maio a 16 de junho de 2026;
- b)** Etapa 1 — Encontro Inaugural On-line: 17 de junho de 2026;
- c)** Etapa 2 — Final de Semana Presencial Intensivo: 20 e 21 de junho de 2026;
- d)** Etapas 3 e 4 — Arguição On-line de Direito Institucional e Tribuna On-line Individual: 29 de junho a 17 de julho de 2026, mediante agendamento prévio;
- e)** Etapa 5 — Encontro Final On-line: semana de 20 a 24 de julho de 2026.

4.9.2 O cronograma poderá ser ajustado pela Escola em razão de alterações no calendário do concurso, necessidade pedagógica, disponibilidade de professores, número de alunos matriculados ou outras circunstâncias operacionais relevantes, mediante comunicação aos alunos.

5 DO CERTIFICADO

5.1 O aluno receberá certificado de participação se atingir, no mínimo, 75% de frequência nas atividades do curso, conforme controle realizado pela Escola do Ministério Público de Santa Catarina.

Florianópolis, 28 de maio de 2026.

Diego Roberto Barbiero
Diretor da EMPSC